

ACTA NÚMERO 26/XI/1ª

24.Fevereiro.2010

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2010, pelas 10:00 horas, reuniu, na sala 9 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Educação e Ciência, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Apreciação e aprovação de actas

3. Comunicações do Presidente

4. Textos finais dos estatutos da carreira docente universitária e do ensino superior politécnico

- **Apreciação**

5. Petição nº 14/XI/1ª – Iniciativa de Rui Santos “Verdade Desportiva” - 11h00

- **Audição do Sindicato dos Jogadores Profissionais d Futebol**
Deputado Relator: João Sequeira - PS

6. Petição nº 14/XI/1ª – Iniciativa de Rui Santos “Verdade Desportiva” - 12h00

- **Audição da Associação Nacional de Treinadores de Futebol**
Deputado Relator: João Sequeira – PS

7. Outros Assuntos

8. Data da próxima reunião

Dia 25 de Fevereiro de 2010

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

2. Apreciação e aprovação de acta

As actas das reuniões de 19, 22 e 23 de Fevereiro serão apreciadas na próxima reunião da Comissão.

3. Comunicações do Presidente

3.1. O Senhor Presidente comunicou que a Comissão irá receber, no dia 10.Março.2010, pelas 11h00, uma delegação do Comité para a Ciência, Educação, Cultura, Juventude e Educação Física da Câmara dos Deputados do Parlamento da República Checa, na sequência do pedido da Embaixada da República Checa em Lisboa. Pretende-se que sejam abordadas questões, tais como:

Ensino Superior – propinas, independência das escolas superiores e suas faculdades e financiamento;

Ensino Secundário e Básico – tipos de escolas (particulares e públicas, religiosas), seu financiamento e avaliação, existência de normas, educação ao longo da vida, formação de professores.

Esta delegação será também recebida no mesmo dia, às 10h00, pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura.

3.2. Procedeu-se à indicação dos Deputados para as Sessões distritais/regionais do Parlamento dos Jovens. O BE irá indicar o nome dos Deputados para as sessões de Aveiro e Guarda.

3.3. O Senhor Presidente referiu-se ainda ao programa da Conferência sobre as perspectivas e realidades da aplicação da lei da administração e gestão local de educação, distribuído a todos os Deputados, solicitando o envio de eventuais propostas de alteração ao mesmo ou à lista de convidados, com a maior brevidade.

A Senhora Deputada relatora, Teresa Damásio, procederá à reformulação do programa, no sentido de as intervenções ocuparem apenas metade do dia.

Foi ainda decidido que a conferência terá lugar durante o mês de Abril, encontrando-se agendada, para o dia 10 de Março, uma reunião preparatória com embaixador francês em Portugal.

3.4. O Senhor Presidente comunicou ainda que a Senhora Ministra da Educação, na sequência do convite que dirigiu à Comissão para visitar escolas requalificadas, propôs a visita à Escola D. Manuel I, em Beja, no dia 5 de Março, pelo que se contactará o Gabinete da Senhora Ministra para conhecer o programa da visita.

4. Textos finais dos estatutos da carreira docente universitária e do ensino superior politécnico

Foi aprovado o texto final, correspondente às votações efectuadas, da alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei nº 205/2009, de 31 de Agosto, que procede à alteração do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

Em relação ao texto final, correspondente às votações efectuadas, da alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de Agosto, que procede à alteração do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, foram aprovadas alterações na alínea c) do nº7 do artigo 6.º e na alínea c) do artigo 9.º-B do citado Decreto-Lei.

O PS apresentou uma declaração de voto, que consta em anexo à presente acta.

5. Petição nº 14/XI/1ª – Iniciativa de Rui Santos “Verdade Desportiva” - 11h00 – Audição do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol

O Presidente do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol referiu que concordam com a utilização de meios tecnológicos nos jogos, como se defende na petição, entendendo, no entanto, que não é matéria que se integre na área de competências do Parlamento, realçando ainda a autonomia do poder associativo.

Acrescentou também que a matéria deve ser decidida no âmbito das instâncias competentes do desporto, referindo que as respectivas entidades internacionais são muito conservadoras. Por outro lado salientou que o Presidente da Federação de Futebol tem assento na FIFA e é por aí que se deve tratar a questão.

Intervieram depois os deputados Paulo Cavaleiro (PSD) e Luísa Santos (PS), manifestando-se igualmente no sentido de que a introdução de meios tecnológicos nos jogos de futebol é da competência das instâncias competentes deste desporto. O deputado Artur Rego (CDS-PP) questionou se o objectivo da petição, atenta a sua designação, não vai para além da utilização dos meios tecnológicos, envolvendo outras matérias, nomeadamente o clima de suspeição no futebol, irregularidades na contratação de jogadores e incumprimento salarial.

O Presidente do Sindicato referiu o mérito da petição, para sensibilização, entendendo, no entanto, que o programa televisivo do jornalista Rui Santos mediatiza mais a questão do que a análise no Parlamento.

Por último referenciou que precisam de ser equacionadas a contratação de jogadores, a responsabilidade solidária dos gestores desportivos simultaneamente com a responsabilidade dos clubes, a necessidade de a Federação dar mais apoio aos clubes, nomeadamente apoio jurídico aos mais pequenos e manifestou a opinião de que o poder político tem vindo a estar muito interligado com o desporto, nomeadamente o futebol, entendendo que essa situação é perniciososa.

6. Petição nº 14/XI/1ª – Iniciativa de Rui Santos “Verdade Desportiva” - 12h00 – Audição da Associação Nacional de Treinadores de Futebol

Os representantes da Associação Nacional de Treinadores de Futebol manifestaram-se a favor da verdade desportiva no futebol, lamentando que os agentes desportivos ainda não tenham conseguido resolver a questão no âmbito das instâncias próprias e referindo que a FIFA e a UEFA não vêm com bons olhos a intervenção dos governos dos vários países.

Realçaram ainda a necessidade de maior cultura desportiva e de as pessoas deverem gostar mais do futebol do que do seu clube.

Intervieram depois os deputados Paulo Cavaleiro (PSD), Rosalina Martins (PS) e José Soeiro (BE), manifestando-se no sentido de que a iniciativa da introdução de meios tecnológicos nos jogos de futebol cabe em primeira linha às instâncias competentes do futebol.

Os representantes da Associação referiram depois que a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto deu autonomia excessiva à Liga de Futebol (autonomia técnica, administrativa e financeira) e esta representa e gere os interesses dos clubes de futebol profissional, separando-o do amador. Nesta linha entendem que deviam ser reduzidos os poderes da Liga e aumentados os da Federação de Futebol.

Realçaram também que a Associação aposta fundamentalmente na formação, que entendem dever aplicar-se aos agentes desportivos em geral, e tem vindo a reforçar a formação dos treinadores. Nesse âmbito referiram ainda que deve ser regulamentada a Lei de Bases no sentido de exigir mais formação.

Quanto à aplicação de meios tecnológicos nos jogos, concordam com a utilização do “olho de falcão”, entendendo que outros meios têm de ser ensaiados. Por outro lado entendem que se anda à procura dos “batoteiros” e pensa-se que são os treinadores, quando deve fazer-se uma generalização a todos os agentes desportivos, incluindo jogadores e dirigentes desportivos. Realçaram também que os meios tecnológicos não permitirão acabar com o erro humano e que o futebol deve ser mais transparente, mas a suspeição neste desporto é reflexo do clima de suspeição que se vive em várias áreas de actividade da sociedade.

Por último o deputado João Sequeira (PS), relator da petição, resumindo as posições das entidades ouvidas, referiu o facto de a matéria não se integrar directamente nas áreas de competência da AR, cabendo ao movimento associativo e tendo as instâncias do futebol poderes exclusivos.

7. Outros Assuntos

8. Data da próxima reunião



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Dia 25 de Fevereiro de 2010

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

Palácio de São Bento, 24 de Fevereiro de 2010

O Presidente

Luiz Fagundes Duarte

Acta aprovada na reunião de 02 de Março de 2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

FOLHA DE PRESENÇAS

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Amadeu Soares Albergaria
Emídio Guerreiro
João Prata
João Sequeira
José Ferreira Gomes
Luiz Fagundes Duarte
Manuela de Melo
Margarida Almeida
Michael Seufert
Miguel Tiago
Raquel Coelho
Rosalina Martins
Sofia Cabral
Teresa Damásio
Vânia Jesus
Artur Rêgo
José de Bianchi
José Moura Soeiro
Paulo Cavaleiro

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Drago
Bravo Nico
Heloísa Apolónia
José Manuel Rodrigues
Manuel Mota
Nuno Araújo
Paula Barros
Pedro Rodrigues



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA



Declaração de Voto

Relativamente ao texto final do ECD do Politécnico os Deputados do Grupo Parlamentar Socialistas da Comissão de Educação e Ciência, felicitam a Dr.ª Teresa Fernandes pelo esforço que fez de não só encontrar uma redacção juridicamente mais correcta ao somatório das propostas de alteração aprovadas, mas também dar sentido a essa “manta de retalhos”.

Contudo, entendem ser importante salientar o facto de a proposta do PSD de aditamento do artigo 9º-B, apresentada no dia 4 de Fevereiro, coincidir em termos de conteúdo com a proposta de aditamento ao artigo 14º apresentada por este partido no dia 25 de Janeiro e que não foi aceite, pois o mesmo não era objecto de discussão e votação na especialidade, porquanto não foi requerida nenhuma proposta de alteração a este artigo, até ao termo da discussão na generalidade.

Entende o Grupo Parlamentar do Partido socialista que a aprovação posterior da proposta de aditamento do artigo 9ºB, cujo conteúdo veio a ser inserido no nº 2 do artigo 14º, viola o previsto no artigo 196º do Regimento quer porque o artigo 14º não é objecto de apreciação parlamentar, quer porque o PSD apresentou duas vezes o mesmo texto de lei sob dois artigos, o 14º e o 9ºB, o que constitui uma manobra procedimental para fazer aprovar uma matéria que não estava a ser objecto de discussão e votação na especialidade.

Os Deputados,

Francisco Rebelo
11/5
Sérgio Cabral